



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 742, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Tabela de Equivalência no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 111, de 8 de agosto de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.030086/2022-74, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração na Resolução CEPEC nº 591, de 23 de março de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia - Bacharelado, conforme segue:

I - incluir os seguintes componentes curriculares na Tabela de Equivalência:

PPC 2017		PPC 2023	
Componentes Equivalentes	CH	Componentes Equivalentes	CH
[...]	[...]	[...]	[...]
Trabalho de Conclusão de Curso I	36	Projeto Final de Curso I	36
Trabalho de Conclusão de Curso II	36	Projeto Final de Curso II	36

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/08/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 395/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.030086/2022-74)**

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 10:04)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **395**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **81f88ee4d3**